



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LEI Nº 326/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.	1
LEI Nº 327/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.	2
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	7
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	7
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	7
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 326/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Art, 6º da Lei nº 320/2024 de 27 de dezembro de 2024 – Lei de Orçamentária Anual.

O Prefeito Municipal de BARROLÂNDIA - ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do Artigo 6º da Lei 320/2024, Lei Orçamentária Anual, que passa a conter mais a seguintes Unidade:

24 – Secretaria Executiva de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Turismo

Art 2º - Cria a Ação nº 2.207 - Preservação dos Recursos Hídricos do Município

Art. 3º - A Unidade adicionada ao Inciso I da Lei 320/2024, – Secretaria Executiva de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Turismo, executará as seguintes ações nº 2.043- Manutenção das Ações de Meio Ambiente, 2.049 – Manutenção do Turismo, 2091- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, já constantes na LOA atual, e a Ação aqui criada 2.207-Preservação dos Recursos Hídricos do Município, com os valores abaixo especificados.

2.043 – Manutenção das Ações de Meio Ambiente..... = R\$ 168.000,00
2.049 – Manutenção do Turismo = R\$ 10.000,00
2.091 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública..... = 295.000,00
2.207 – Preservação dos Recursos Hídricos do Município..... = 50.000,00

Art. 4º. - A nova ação aqui adicionada terá seu valor coberto com redução na Reserva de Contingência e em outras ações já constantes na Lei originária, assim não será majorado do seu valor original do orçamento aprovado, podendo inda os valores dessas ações serem acrescidas de acordo com a letra c do art. 7º da lei aqui alterada.

Art. 5º. O valor na ação 2.207 será suplementado na data de cada empenho nela realizado.

Art. 6º. - Esta Lei vigorará a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barrolândia – TO. Aos 24 dias do mês de março de 2025.

JOÃO MACHADO ALVES
Prefeito Municipal

NEUSIMAR DOS REIS
Vice-prefeito

ELDIVAM MACHADO COELHO
Presidente da Câmara Municipal



João Machado Alves
Prefeito Municipal

LEI Nº 327/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“Concede reajuste aos professores e altera a Lei nº. 324/2025 que trata da estrutura administrativa”.

O Prefeito de Barrolândia do Tocantins/TO, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do poder executivo autorizado a conceder reajuste de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) sobre o salário base aos professores da rede municipal de ensino a partir de 1º de março/2025.

Art. 2º. Atualiza os valores das TABELAS DA LEI Nº 198/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 (“Dispõe sobre reestruturação do plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Barrolândia – TO (PCCR)”, conforme ANEXO II.

Art. 3º. Altera a remuneração do cargo de ‘Operador de Trator’ previsto na Lei nº. 324/2025 para R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a partir de 1º de março/2025.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barrolândia – TO, aos 24 dias do mês de março 2025.

JOÃO MACHADO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 327/2025

III - QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE DA LEI Nº. 324/2025
PASSA A TER AS SEGUINTE DISPOSIÇÃO

Ord.	Cargo	Vagas	CH	Provimento	Escolaridade	Vencimentos
01	Secretário de Educação, Esporte, Cultura E Juventude	01	40h/sem	Comissão	Nível Superior	Lei Especial
02	Secretário Executivo de Educação, Esporte, Cultura e Juventude.	01	40h/sem	Comissão	Ensino Médio	R\$ 3.000,00
03	Coordenador de Apoio Técnico	02	40h/sem	Comissão	Ensino Médio	R\$ 2.298,80
04	Diretor de Transporte Escolar	01	40h/sem	Comissão	Ensino Médio	R\$ 1.800,00
05	Diretor de Compras e Patrimônio	02	40h/sem	Comissão	Ensino Médio	R\$ 1.800,00
06	Assistente Administrativo	01	40h/sem	Conc. Público	Ensino Médio	R\$ 1.518,00
07	Auxiliar Administrativo	01	40h/sem	Conc. Público	Ensino Fundamental - CNFC	R\$ 1.518,00
08	Motorista de Gabinete CNH "B"	02	40h/sem	Comissão	Ensino Médio	R\$ 1.518,00
09	Motorista CNH "D"	12	40h/sem	Conc. Público	Ensino Médio	R\$ 2.000,00
10	Coordenador(a) de Inspeção Escolar e Planejamento	01	40h/sem	Comissão	Nível Superior	R\$ 3.000,00
11	Coordenador (a) de Supervisão Escolar	01	40h/sem	Comissão	Nível Superior	R\$ 3.000,00
12	Coordenador de Currículo e Avaliação	01	40h/sem	Comissão	Nível Superior	R\$ 3.000,00
13	Coordenador de Educação Especial	01	40h/sem	Comissão	Nível Superior	R\$ 3.000,00
14	Coordenador de Programas e Projetos	01	40h/sem	Comissão	Nível Superior	R\$ 3.000,00
15	Orientador Educacional	01	40h/sem	Comissão	Nível Superior	R\$ 3.000,00
16	Psicopedagogo	01	40h/sem	Conc. Público	Nível Superior	R\$ 2.800,00
17	Coordenador de Supervisão Escolar	01	40h/sem	Comissão	Nível Superior	R\$ 3.000,00
18	Psicólogo	01	30h/sem	Conc. Público	Nível Superior + inscrição no conselho profissional	R\$ 2.800,00
19	Assistente Social	01	30h/sem	Conc. Público	Nível Superior + inscrição no conselho profissional	R\$ 2.800,00
20	Nutricionista	01	20h/sem	Conc. Público	Nível Superior + inscrição no conselho profissional	R\$ 1.866,00
21	Coordenadora de Conselhos Municipais	01	40h/sem	Comissão	Ensino Médio	R\$ 1.600,00
22	Assessor de Gabinete	01	40h/sem	Comissão	Ensino Médio	R\$ 1.518,00
23	Diretor de Cultura	01	40h/sem	Comissão	Ensino Médio	R\$ 1.600,00
24	Diretor de Esportes	01	40h/sem	Comissão	Ensino Médio	R\$ 1.600,00
25	Diretor de Juventude	01	40h/sem	Comissão	Ensino Médio	R\$ 1.600,00
26	Professor de Educação Física	01	40h/sem	Conc. Público	Nível Superior (licenciatura)	R\$ 4.096,22
27	Bibliotecário	01	40h/sem	Conc. Público	Ensino Médio	R\$ 1.518,00
28	Digitador(a)	01	40h/sem	Conc. Público	Ensino Médio + Informática Básica e digitação	R\$ 1.518,00
29	Auxiliar de Serviços Gerais	03	40h/sem	Conc. Público	Alfabetizado	R\$ 1.518,00
30	Contador	01	20h/sem	Conc. Público	Bel. Contabilidade c/ inscrição no CRC	R\$ 4.000,00
31	Diretor de Escola – P II	03	40h/sem	Comissão	Nível Superior	R\$ 3.500,00
32	Coordenador Pedagógico – P II	03	40h/sem	Comissão	Nível Superior	R\$ 3.000,00
33	Auxiliar de Apoio Escolar	03	40h/sem	Comissão	Nível Médio	R\$ 2.200,00
34	Coordenador de Secretaria PII	03	40h/sem	Comissão	Nível Superior	R\$ 2.600,00
35	Monitor de Ensino	32	20h/sem	Conc. Público	Nível Médio	R\$ 1.518,00
36	Professor PA– Professor Auxiliar (em extinção)	02	40h/sem	Conc. Público	Nível Médio	R\$ 3.036,00

37	Professor P – I (em extinção)	01	20h/sem	Conc. Público	Médio Magistério	R\$ 1.950,58
38	Professor P – II	35	40h/sem	Conc. Público	Nível Superior (licenciatura)	R\$ 4.096,22
39	Professor P – II	35	20h/sem	Conc. Público	Nível Superior (licenciatura)	R\$ 2.048,11
40	Auxiliar Administrativo	03	40h/sem	Conc. Público	Ensino Fundamental - CNFC	R\$ 1.518,00
41	Auxiliar de Serviços Gerais	20	40h/sem	Conc. Público	Ensino Fundamental	R\$ 1.518,00
42	Merendeira	06	40h/sem	Conc. Público	Ensino Fundamental	R\$ 1.518,00
43	Almoxarife	03	40h/sem	Conc. Público	Alfabetizado	R\$ 1.518,00
44	Vigia	12	40h/sem	Conc. Público	Ensino Médio	R\$ 1.518,00
45	Auxiliar de Lactário	01	40h/sem	Conc. Público	Ensino Médio	R\$ 1.518,00
46	Lavadeira	01	40h/sem	Conc. Público	Ensino Médio	R\$ 1.518,00
47	Fiscal de Contratos (função gratificada)	04	40h/sem	Conc. Público	Servidor efetivo	Salário base + R\$ 200,00

ANEXO II DA LEI Nº 327/2025

TABELAS DA LEI Nº 198/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

("Dispõe sobre reestruturação do plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Barrolândia – TO (PCCR)".)

QUADRO PERMANENTE DO PROFISSIONAL DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL - TABELA I - PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS

Nível	Venc. Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
	5anos	7anos	9anos	11anos	13anos	15anos	17anos	19anos	21anos	23anos	25anos	27anos	29anos	31anos	33 anos	35 anos
		2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
I	3.901,16	3.979,18	4.058,77	4.139,94	4.222,74	4.307,20	4.393,34	4.481,21	4.570,83	4.662,25	4.755,49	4.850,60	4.947,61	5.046,57	5.147,50	5.250,45
II	4.096,22	4.178,14	4.261,71	4.346,94	4.433,88	4.522,56	4.613,01	4.705,27	4.799,37	4.895,36	4.993,27	5.093,13	5.194,99	5.298,89	5.404,87	5.512,97
III	4.301,03	4.387,05	4.474,79	4.564,29	4.655,57	4.748,68	4.843,66	4.940,53	5.039,34	5.140,13	5.242,93	5.347,79	5.454,74	5.563,84	5.675,12	5.788,62
IV	4.516,08	4.606,40	4.698,53	4.792,50	4.888,35	4.986,12	5.085,84	5.187,56	5.291,31	5.397,13	5.505,08	5.615,18	5.727,48	5.842,03	5.958,87	6.078,05
V	4.741,88	4.836,72	4.933,46	5.032,13	5.132,77	5.235,42	5.340,13	5.446,93	5.555,87	5.666,99	5.780,33	5.895,94	6.013,86	6.134,13	6.256,82	6.381,95

QUADRO PERMANENTE DO PROFISSIONAL DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL - TABELA I - PROFESSOR 20 HORAS SEMANAIS

Nível	Venc. Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
	5anos	7anos	9anos	11anos	13anos	15anos	17anos	19anos	21anos	23anos	25anos	27anos	29anos	31anos	33 anos	35 anos
		2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
I	1.950,58	1.989,59	2.029,38	2.069,97	2.111,37	2.153,60	2.196,67	2.240,60	2.285,42	2.331,12	2.377,75	2.425,30	2.473,81	2.523,28	2.573,75	2.625,22
II	2.048,11	2.089,07	2.130,85	2.173,47	2.216,94	2.261,28	2.306,50	2.352,63	2.399,69	2.447,68	2.496,63	2.546,57	2.597,50	2.649,45	2.702,44	2.756,49
III	2.150,51	2.193,52	2.237,40	2.282,14	2.327,79	2.374,34	2.421,83	2.470,27	2.519,67	2.570,06	2.621,47	2.673,89	2.727,37	2.781,92	2.837,56	2.894,31
IV	2.258,04	2.303,20	2.349,26	2.396,25	2.444,18	2.493,06	2.542,92	2.593,78	2.645,65	2.698,57	2.752,54	2.807,59	2.863,74	2.921,02	2.979,44	3.039,02
V	2.370,94	2.418,36	2.466,73	2.516,06	2.566,38	2.617,71	2.670,07	2.723,47	2.777,94	2.833,50	2.890,17	2.947,97	3.006,93	3.067,07	3.128,41	3.190,98

QUADRO TRANSITÓRIO DO PROFISSIONAL DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL - TABELA III - 40 HORAS SEMANAIS

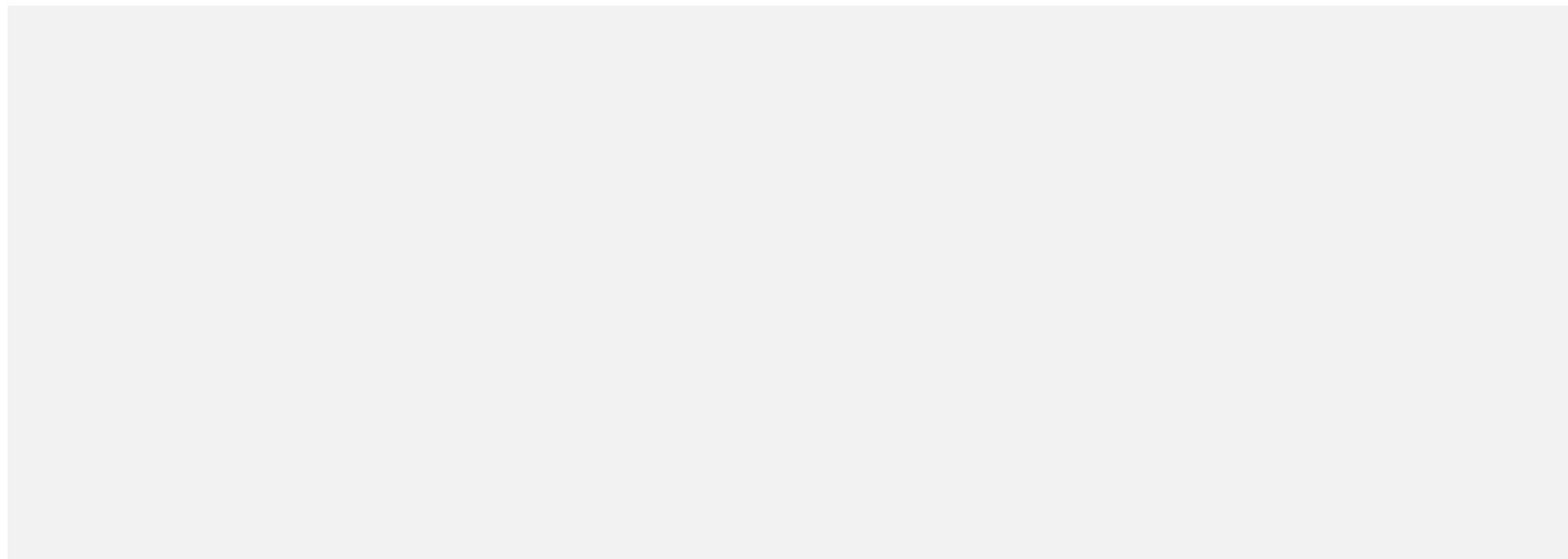
Nível	Venc. Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
	5anos	7anos	9anos	11anos	13anos	15anos	17anos	19anos	21anos	23anos	25anos	27anos	29anos	31 anos	33anos	35anos
		2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
I	3.036,00	3.096,72	3.158,65	3.221,83	3.286,26	3.351,99	3.419,03	3.487,41	3.557,16	3.628,30	3.700,87	3.774,88	3.850,38	3.927,39	4.005,94	4.086,06
II	3.187,80	3.251,56	3.316,59	3.382,92	3.450,58	3.519,59	3.589,98	3.661,78	3.735,02	3.809,72	3.885,91	3.963,63	4.042,90	4.123,76	4.206,23	4.290,36
III	3.347,19	3.414,13	3.482,42	3.552,06	3.623,11	3.695,57	3.769,48	3.844,87	3.921,77	4.000,20	4.080,21	4.161,81	4.245,05	4.329,95	4.416,55	4.504,88
IV	3.514,55	3.584,84	3.656,54	3.729,67	3.804,26	3.880,35	3.957,95	4.037,11	4.117,85	4.200,21	4.284,22	4.369,90	4.457,30	4.546,44	4.637,37	4.730,12



V	3.690,28	3.764,08	3.839,36	3.916,15	3.994,47	4.074,36	4.155,85	4.238,97	4.323,75	4.410,22	4.498,43	4.588,40	4.680,16	4.773,77	4.869,24	4.966,63
VI	3.874,79	3.952,29	4.031,33	4.111,96	4.194,20	4.278,08	4.363,64	4.450,92	4.539,94	4.630,73	4.723,35	4.817,82	4.914,17	5.012,46	5.112,70	5.214,96

QUADRO TRANSITÓRIO DO PROFISSIONAL DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL - TABELA III - 20 HORAS SEMANAIS

Nível	Venc. Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	Sanos	7anos	9anos	11anos	13anos	15anos	17anos	19anos	21anos	23anos	25anos	27anos	29anos	31 anos	33anos	35anos
		2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
I	R\$ 1.518,00	1.548,36	1.579,33	1.610,91	1.643,13	1.675,99	1.709,51	1.743,70	1.778,58	1.814,15	1.850,43	1.887,44	1.925,19	1.963,69	2.002,97	2.043,03
II	R\$ 1.593,90	1.625,78	1.658,29	1.691,46	1.725,29	1.759,79	1.794,99	1.830,89	1.867,51	1.904,86	1.942,96	1.981,81	2.021,45	2.061,88	2.103,12	2.145,18
III	R\$ 1.673,60	1.707,07	1.741,21	1.776,03	1.811,55	1.847,78	1.884,74	1.922,43	1.960,88	2.000,10	2.040,10	2.080,91	2.122,52	2.164,97	2.208,27	2.252,44
IV	R\$ 1.757,27	1.792,42	1.828,27	1.864,83	1.902,13	1.940,17	1.978,98	2.018,56	2.058,93	2.100,11	2.142,11	2.184,95	2.228,65	2.273,22	2.318,69	2.365,06
V	R\$ 1.845,14	1.882,04	1.919,68	1.958,08	1.997,24	2.037,18	2.077,93	2.119,48	2.161,87	2.205,11	2.249,21	2.294,20	2.340,08	2.386,88	2.434,62	2.483,31
VI	R\$ 1.937,40	1.976,14	2.015,67	2.055,98	2.097,10	2.139,04	2.181,82	2.225,46	2.269,97	2.315,37	2.361,67	2.408,91	2.457,09	2.506,23	2.556,35	2.607,48



LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARROLÂNDIA - TO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 005/2025, visando a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa, Pedagógica e Gerencial na área de Educação com acompanhamento dos Programas, Projetos pedagógicos, Prestações de Contas de Programas Educacionais no âmbito do Governo Federal e Estadual, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação visando aperfeiçoar e padronizar os serviços. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br até o dia 26/03/2025 às 18h:00min, maiores informações poderão ser obtidas fone (63) 3376-1153, no horário de expediente, por e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br ou pelo site <https://www.barrolandia.to.gov.br/>:

Barrolândia - TO, 24 de março de 2025.

Angeslane Marinho de Brito Cardoso
Gestora do FME

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE BARROLÂNDIA -TO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 007/2025, visando a Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa na gestão organizacional e operacional no departamento de finanças e no controle interno e assessoria no comprimento e atualização no PCA do Município de Barrolândia – TO, Bem como orientação na transmissão de 2 (duas) remessa do SICAP-ACCI - Análise Conclusiva do Controle Interno do exercício de 2025; visando atender aos princípios da legalidade e eficiência administrativa. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail:

licitacao@barrolandia.to.gov.br até o dia 26/03/2025 às 18h:00min, maiores informações poderão ser obtidas fone (63) 3376-1153, no horário de expediente, por e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br ou pelo site <https://www.barrolandia.to.gov.br/>:

Barrolândia - TO, 24 de março de 2025.

JOÃO MACHADO ALVES
GESTOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE BARROLÂNDIA -TO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 010/2025, visando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acompanhamento e fiscalização de obras e alimentação dos sistemas simec, transfere. Gov, sismob, para o Município de Barrolândia -TO. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br até o dia 26/03/2025 às 18h:00min, maiores informações poderão ser obtidas fone (63) 3376-1153, no horário de expediente, por e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br ou pelo site <https://www.barrolandia.to.gov.br/>:

Barrolândia - TO, 24 de março de 2025.

JOÃO MACHADO ALVES
GESTOR